

42 discutida e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.678, de 12 de
43 março de 2010. **II – EXPEDIENTE. Correspondência Recebida: 1) Decisão nº PL-0716, de 5**
44 **de junho de 2009, do Plenário do Confea**, que conclui pelo arquivamento do processo ético nº
45 2004019475, que trata de denúncia oferecida pelo arquiteto Eduardo Haetinger contra a arquiteta
46 Regina Galbinski Teitelbaum, devido a ausência de prova substanciada de plágio ou de
47 infringência ao Código de Ética Profissional adotado pela Resolução nº 1.002, de 26 de novembro
48 de 2002. A Decisão determina ao Regional dar ciência aos interessados, à Câmara Especializada
49 de Arquitetura (*medidas estas já providenciadas*) e ao Plenário. Ciente. **2) Requerimento de 15**
50 **de março de 2010, do engenheiro civil Jorge Alberto Albrecht Filho**, representante titular da
51 Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Sinos – AEA, solicitando licenciamento da
52 função de conselheiro regional pelo período de 115 (cento e quinze) dias, com base no art. 46 do
53 Regimento Interno do Crea-RS, assinalando que no caso de necessidade de ampliação do prazo do
54 licenciamento, formalizará o comunicado oportunamente. Ciente. Registre-se e convoque-se o
55 suplente durante o período de afastamento, consoante previsto no art. 48 do Regimento Interno. **3)**
56 **Ofício nº 07/2010-SL, de 24 de março de 2010, da Associação de Engenheiros e Arquitetos do**
57 **Vale do Sinos – AEA**, subscrito em conjunto pelo presidente da entidade e pelo engenheiro civil
58 Ivan Oscar Klafke, representante suplente no Crea-RS, onde este comunica sua renúncia da
59 função de conselheiro. Ciente. **Correspondência Expedida:** Não houve destaques. **III –**
60 **COMUNICAÇÕES. 1) Presidente Luiz Alcides Capoani** – Registrou a participação da
61 Presidência, de membros da Diretoria e de outros profissionais especialmente designados, nos
62 seguintes acontecimentos. **Dia 15/3** – Participação na palestra sobre Inspeção e Manutenção
63 Predial, promovida pela Inspeção de Taquara na Câmara de Vereadores do município, que
64 contou com as presenças do presidente do Legislativo, do Secretário Municipal de Obras e do
65 inspetor-chefe eng. agr. Cláudio Aguiar, dentre outras autoridades e profissionais da região. Na
66 ocasião, foi assinado termo de cooperação técnica com a Prefeitura Municipal e entregue
67 oficialmente os veículos de fiscalização destinados àquela inspeção. **Dia 17/3** – Celebração de
68 convênio com o DAER objetivando a manter permanentemente atualizadas as ART's dos cargos
69 e funções técnicas exercidos naquele Departamento. **Dias 20, 24 e 27/3** – Realização dos
70 Congressos Distritais nas 42 Inspeções, que contaram com a participação da Presidência e de
71 todos os diretores da Casa, além da parceria das entidades de classe locais. No Congresso Distrital
72 de Montenegro foram assinados dois convênios de mútua cooperação de fiscalização com as
73 prefeituras de Montenegro e de Pareci Novo. Os 42 Congressos Distritais resultaram em 296
74 propostas encaminhadas, 232 delegados eleitos e 1.554 participantes (*média de 37 por congresso*).
75 **Dia 24/3** – Entrevista à *Rádio Uirapuru* e ao jornal *Diário da Manhã*, ambos de Passo Fundo,
76 para falar sobre a atuação da fiscalização do Conselho e da frota própria de veículos; participação
77 em evento para estudantes no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande
78 do Sul/Campus Sertão; e assinatura de termo de convênio de fiscalização conjunta com a
79 Prefeitura Municipal de Passo Fundo. Ainda naquela data aconteceu a entrega oficial dos carros
80 das inspeções da Zonal Planalto, formada pelas regionais de Passo Fundo, Erechim e Carazinho,
81 e também ocorreu a participação do 2º diretor-financeiro Flávio Pezzi no aniversário do senador
82 Paulo Paim, representando o Conselho. **Dia 25/3** – O 2º vice-presidente eng. civil Ricardo
83 Scavuzzo representou o Conselho no ato de lançamento da pedra fundamental do Parque Eólico
84 de Tramandaí, presentes a governadora do Estado, secretários, deputados, diversas autoridades e o
85 presidente da SEATI, eng. civil Marco Antonio Rodrigues. **Dias 25 e 26/3** – Transcurso de evento
86 para a capacitação de conselheiros, representantes de Zonal e funcionários, sob a coordenação do
87 Gestor Operacional eng. civil Jorge Alberto Albrecht Filho. No segundo dia, o 1º vice-presidente
88 Moisés Souza Soares ministrou uma palestra institucional. **Dia 27/3** – Acompanhado de

89 integrantes do GT Mulher do Crea-RS, o Presidente esteve presente na Associação de Assistência
90 ao Menor em Oncologia – AMO, demonstrando às crianças a importância de cada uma para a
91 preservação do meio ambiente. Através do projeto “*Contando História*”, as crianças puderam
92 representar, por meio de desenhos, a história do livro infantil “*Meio Ambiente, conte com a*
93 *gente*”, de autoria de uma das integrantes do GT, a eng. Jacqueline Annes. A mencionada
94 instituição é uma entidade-referência na gestão do atendimento do câncer infantil e nas demandas
95 recorrentes, sem fins lucrativos, e atende crianças das cidades de Novo Hamburgo, Campo Bom,
96 Estância Velha e Portão. **Dia 29/3** – Visita do secretário de Estado da Ciência e Tecnologia ao
97 Conselho, quando a Autarquia apresentou as avaliações realizadas pelo Igel/Ibape, relativas ao
98 imóvel da atual sede da inspetoria de Santa Rosa e da futura sede. À tarde, a Presidência reuniu-se
99 com o prof. Dalmolin, da Fundação Liberato Salzano, que apresentou uma proposta de parceria
100 para a Mostratec. **Dia 29/3** – Celebração com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de termo de
101 cooperação técnica, em cerimônia que contou com as presenças, além do presidente e do 2º vice-
102 presidente do Crea-RS, do prefeito José Fogaça, do vereador João Pancinha, do inspetor-chefe da
103 Inspeção de Porto Alegre e de conselheiros da Casa. **Dia 31/3** – Nesta data, o 1º vice-presidente
104 Moisés Souza Soares representou o Crea-RS no encontro de engenheiros agrônomos realizado
105 pela Associação dos Engenheiros Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste, em Caxias do
106 Sul, ao passo que o Assessor da Presidência eng. agr. César Nicola fêz-se presente na audiência
107 pública convocada pela Comissão de Economia e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia
108 Legislativa do Estado. **Dia 6/4** – Por designação, o conselheiro Eudes Antidis Missio participou
109 de reunião destinada a definir a composição do Colégio Deliberativo na Assembléia Legislativa.
110 **Dia 7/4** – Também por designação, o Assessor da Presidência César Nicola representou o
111 Conselho na audiência pública que tratou da renovação das concessões de energia, a qual é
112 defendida por parlamentares e representantes de instituições ligadas ao tema. **Dia 8/4** – Visita
113 técnica à Thyssen Krupp, no município de Guaíba, em companhia de membros das Câmaras
114 Especializadas de Engenharia Industrial e de Engenharia Elétrica e de representantes da Abemec e
115 da Asbrav, com a intenção de estreitar as relações com esta empresa do Grupo Thyssen Krupp,
116 que tem sede na Alemanha e é um dos líderes mundiais no segmento de elevadores. **Dia 9/4** –
117 Acompanhado pelo 2º vice-presidente Ricardo Scavuzzo Machado, o Presidente esteve em visita
118 ao Grêmio Foot-Ball Porto-Alegrense, o primeiro grande clube a entregar o Laudo de Vistoria
119 Técnica exigido pelo Ministério dos Esportes a todos os clubes brasileiros que possuem estádio.
120 Foi proposto ao clube firmar o mesmo convênio já assinado com o Sport Clube Internacional,
121 concedendo valores especiais de taxas de ART para execução de serviços técnicos para a Copa
122 2014. Em contrapartida, os clubes disponibilizarão gratuitamente espaço para divulgação do
123 Conselho até 2014. **Participação em Feiras.** O Presidente informou que ao longo do mês de abril
124 o Crea-RS participaria das seguintes feiras tecnológicas: **Fimec** – Feira Internacional de
125 Componentes, Couros, Químicos e Acessórios para Calçados, de 13 a 16 abril, em Novo
126 Hamburgo; **11ª Feicap** – Feira Exposição Industrial, Comercial e Agropecuária, de 16 a 21 de
127 abril, em Três Passos; **Fiema Brasil** – Feira Internacional de Tecnologia para o Meio Ambiente,
128 de 27 a 30 de abril, em Bento Gonçalves; e **Fenasoja** – Feira Internacional da Soja, de 30 de abril
129 a 09 de maio, em Santa Rosa. 2) **Eng. civil Cylon Fernandes Rosa Neto** – Presidente da
130 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul – SERGS, o eng. Cylon percorreu sobre a
131 realização do Fórum de Infraestrutura das Entidades de Engenharia, previsto para o dia 27 de abril
132 de 2010, no auditório do Daer, em Porto Alegre, acontecimento que objetivava a busca de apoio
133 para a execução de projetos e a definição de estratégias para o desenvolvimento da infraestrutura
134 do Estado, contando que a Sergs, em conjunto com outras entidades da área da Engenharia, tinha
135 a honra de presidir o fórum, havendo um consenso entre as parceiras de que a primeira

136 providência formal era convidar a Presidência e os conselheiros do Crea-RS a participarem e
137 contribuírem para o êxito do evento, o que fazia com imensa satisfação naquela oportunidade. **3)**
138 **Cons. Vitor Lemieszewski** – Informou que no período de 19 a 21 de maio de 2010, estaria
139 acontecendo em Porto Alegre a 2ª Reunião Ordinária da Coordenadoria Nacional das Câmaras de
140 Engenharia Elétrica dos Creas, agradecendo ao Crea-RS o apoio institucional disponibilizado para
141 a organização e divulgação do evento. **4) Cons. Rosana Oppitz** – Comunicou que no dia 22 de
142 março passado foram entregues 160 livros arrecadados para a biblioteca Centro de Atendimento
143 Assistencial Sócio-Educativo Febem – Casef, recolhidos no Dia Internacional da Mulher. Falou
144 também que em 24 de março o GT Mulher organizara a palestra intitulada “*A importância da*
145 *mulher e do jovem na Agricultura Familiar*”, proferida pelo eng. agrônomo Bem-Hur Benites, no
146 Instituto Federal, município de Sertão; e que no dia 16 de abril seria lançada a cartilha “*Por uma*
147 *vida mais saudável – Boas práticas e manuseio de alimentos*”, em parceria com a Apeq/RS, Crea-
148 RS, Coordenadoria Estadual da Mulher e GT Mulher do Crea-RS. **5) Cons. Gilso Mario**
149 **Rampelotto** – Deu conhecimento que aproximadamente trinta por cento dos engenheiros
150 florestais haviam respondido, via *link* no site do Crea, a perguntas sobre fiscalização na área
151 florestal, e que a tabulação pertinente à consulta seria apreciada na reunião estendida da câmara
152 prevista para os dias 15, 16 e 17 de abril, em Gramado, em razão da suspensão da reunião normal
153 do dia 23 de abril. **6) Cons. Arcângelo Mondardo** – Relatou que a pedido do deputado Jerônimo
154 Coergen, foi promovida pela Comissão de Agricultura e Pecuária da Assembléia Legislativa, uma
155 audiência pública para discussão dos critérios adotados para a seleção e exclusão dos municípios a
156 serem ajudados devido às perdas ocasionadas pelas fortes chuvas e demais problemas climáticos
157 que assolaram o Estado recentemente. **7) Cons. Francisco Carlos Bragança de Souza** –
158 Comentou ter representado o Crea-RS na posse da Federação Nacional dos Engenheiros – FNE,
159 no Congresso Nacional, em Brasília; e deu destaque à chegada do texto da PL-0275/2010, do
160 Plenário do Confea, que aprova o Calendário Eleitoral e estabelece a data de 9 de novembro de
161 2010 para realização das eleições dos conselheiros federais e seus suplentes (*que no Rio Grande*
162 *do Sul será da Modalidade Civil*), sendo 15 de julho o último dia para requerimento de registro de
163 candidaturas. **IV – ORDEM DO DIA. 1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1**
164 **ALTERAÇÃO DE DATA DE REUNIÕES.** Considerando que o Calendário de Reuniões
165 aprovado na Sessão Plenária nº 1.673, de 6 de novembro de 2009, prevê a realização de reuniões
166 do Plenário e das câmaras especializadas para o dia 7 de maio de 2010, e tendo em conta que o
167 Congresso Estadual de Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – 11º CEP,
168 acontecerá no dia 15 de maio, um sábado, na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em
169 Porto Alegre, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com a abstenção do conselheiro Ivo Germano
170 Hoffmann, aprovar proposta da Diretoria do Crea-RS de transferir ditas reuniões do dia 7 para o
171 dia 14 de maio, às 18 horas, para melhor possibilitar a participação dos Senhores Conselheiros
172 naquele importante evento dos profissionais do Estado vinculados ao Sistema Confea/Crea.
173 Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.2 ASSUNTOS APROVADOS AD REFERENDUM**
174 **DO PLENÁRIO.** Apreciadas as **Portaria nº 055**, de 18 de março de 2010, que nomeia o
175 conselheiro **Gilso Mario Rampelotto** para integrar a Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-
176 RS – CMA, na qualidade de representante da Câmara Especializada de Engenharia Florestal, com
177 mandato até 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o § 4º do art. 4º do Regulamento de
178 Arbitragem do referido organismo; a **Portaria nº 060**, de 19 de março de 2010, que altera a
179 representação da Câmara de Arquitetura na Comissão de Orçamento de Tomada de Contas, que
180 passa a ter como membro titular a conselheira Mônica Grosser, e como suplente o conselheiro
181 Paulo Fernando do Amaral Fontana; a **Portaria nº 061**, de 19 de março de 2010, que nomeia o
182 conselheiro Nilson Romeu Marcílio como membro titular do Grupo de Trabalho para Pré-Análise

183 de Processo de Recurso – GTPR, na qualidade de representante da Câmara Especializada de
184 Engenharia Química, em substituição à ex-conselheira Fátima Rosele da Silva Evaldt, que
185 concluiu seu mandato em 31 de dezembro de 2009; a **Portaria nº 062**, de 19 de março de 2010,
186 que institui grupo de trabalho encarregado de organizar o *X Encontro Estadual de Entidades de*
187 *Classe – X EESEC*, a realizar-se no mês de outubro de 2010, na cidade de Santa Maria (RS),
188 nomeando para integrá-lo o 1º vice-presidente do Crea-RS, conselheiro Moisés Souza Soares, o
189 eng. civil Donário Rodrigues Braga Neto, Assessor da Presidência da área Institucional, o eng.
190 agrônomo Roberto Bento da Silva, Assessor da Presidência e responsável pelo NAAEC, o eng.
191 agrônomo Mauro Miguel dos Santos Cirne, presidente da Associação dos Engenheiros
192 Agrônomos da Encosta Superior do Nordeste – AEANE, a arquiteta e urbanista Adriane Cesa,
193 presidente da Associação Sala de Arquitetos – Sala Arq, o eng. operacional Gilberto Silva de
194 Almeida, presidente da Associação de Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Químicos e
195 Geólogos de Caxias do Sul – SEAAQ, o eng. agrônomo Juarez Morbini Lopes, presidente da
196 Sociedade de Agronomia de Santa Maria – SASM, a eng. eletricista Lucia Helena Tambara
197 Richter, presidente da Sociedade de Engenharia e Arquitetura de Santa Maria – SEASM e o eng.
198 florestal Gilso Mário Rampelotto, presidente da Sociedade Santamariense de Engenheiros
199 Florestais – SOSEF; a **Portaria nº 076**, de 30 de março de 2010, que nomeia o engenheiro
200 agrônomo Bernardo Luiz Palma, inspetor-secretário da inspetoria de Passo Fundo, o arquiteto e
201 urbanista Luís Felipe Pedrosa Cassuriaga, inspetor-secretário da inspetoria de Camaquã, e o
202 engenheiro civil e de segurança do trabalho Mauro Anselmo de Oliveira Alvarengo, inspetor-
203 chefe da inspetoria de Pelotas, representantes da Coordenadoria das Inspetorias no *Grupo de*
204 *Trabalho para Reformulação do Regimento Interno das Inspetorias do Crea-RS*, organismo
205 instituído pela Decisão nº PL/RS-017/2010, de 12 de março de 2010; e a **Portaria nº 077**, de 31
206 de março de 2010, que aprova o pedido de revisão de atribuições requerido pelo engenheiro
207 agrícola Fabiano Becker Brum, ao qual, de acordo com a análise e pareceres das Câmaras
208 Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil, ficam concedidas atribuições para executar
209 as atividades de “*Georreferenciamento de Imóveis Rurais*”, por ter cursado na Universidade
210 Federal de Santa Maria – UFSM, o curso de Pós-Graduação, em nível de Mestrado, denominado
211 “*Mestre em Geomática – Área de Concentração: Tecnologia da Geoinformação*”, devendo ser
212 procedida a anotação pertinente em seu registro no Crea-RS, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por
213 unanimidade, referendar os atos administrativos em questão, praticados pela Presidência da forma
214 regimental. Registre-se e cientifique-se o Confea. Cientifique-se e cumpra-se. **1.3 ELEIÇÃO DE**
215 **REPRESENTANTE DO Plenário**. Considerando que o parágrafo único do art. 47 da Lei nº
216 5.194, de 24 de dezembro de 1966, determina a necessidade de existir em cada câmara
217 especializada um membro eleito pelo Conselho Regional para representar nas referidas instâncias
218 as demais categorias profissionais, e tendo em conta que na Sessão Plenária Ordinária nº 1.678,
219 realizada em 12 de março de 2010, quando da eleição para a escolha de tais representantes, ficou
220 pendente de definição o nome do conselheiro incumbido de desempenhar a função na Câmara
221 Especializada de Engenharia Civil, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, eger
222 como Representante do Plenário na aludida especializada, o conselheiro engenheiro eletricista e
223 de segurança do trabalho **Sérgio Luiz Lena Souto**. Registre-se, divulgue-se e cientifique-se o
224 Confea. **1.4 1ª REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2010 DO CREA-RS**. Apreciado o
225 relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas posiciona-se favoravelmente à
226 proposta da Diretoria do órgão que visa proceder à 1ª Reformulação do Orçamento do Crea-RS
227 relativo ao exercício de 2010, o qual foi referendado pelo Plenário por meio da Decisão nº PL/RS-
228 111/2009, de 29 de outubro de 2009, com a dotação inicial de R\$ 34.290.000,00 (trinta e quatro
229 milhões, duzentos e noventa mil reais), **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com um voto contrário e

230 uma abstenção, aprovar as justificativas e os respectivos ajustes sugeridos pela Diretoria ao
231 organismo fiscal, que consolidam o Orçamento de 2010 da forma demonstrada a seguir:
232 **Despesas com Pessoal:** mantido em R\$ 15.540.000,00 (quinze milhões, quinhentos e quarenta
233 mil reais); **Despesas com Material de Consumo:** mantido em R\$ 1.255.000,00 (um milhão,
234 duzentos e cinquenta e cinco mil reais); **Despesas com Serviços de Terceiros:** de R\$
235 16.610.000,00 (dezesesseis milhões, seiscentos e dez mil reais) para R\$ 17.510.000,00 (dezessete
236 milhões, quinhentos e dez mil reais), um acréscimo de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais);
237 **Despesas de Custeio:** mantido em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **Pasep,** mantido em R\$
238 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); e **Investimentos:** de R\$ 545.000,00 (quinhentos e
239 quarenta e cinco mil reais) para R\$ 5.145.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil
240 reais), um acréscimo de R\$ R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), ajustes estes
241 que representam uma suplementação da ordem de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos
242 mil reais) ao Orçamento do Crea-RS do exercício de 2010, cuja nova dotação passa a ser de R\$
243 39.790.000,00 (trinta e nove milhões, setecentos e noventa mil reais). **Votou contrariamente o**
244 **conselheiro** Hermes Vargas dos Santos. **Absteve-se de votar o conselheiro** Rui Mineiro.
245 Registre-se, cumpra-se e cientifique-se o Confea. **1.5 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Após tomar
246 ciência do conteúdo do relatório em que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, em
247 observância ao previsto no § 6º do art. 18 da Resolução do Confea nº 1.020, de 2006, e na Decisão
248 nº PL-0686/2008, propõe seja recomendado à Diretoria Executiva da Mútua a aprovação das
249 contas da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea-RS, relativas ao meses em
250 epígrafe, **o Plenário do Crea-RS decidiu,** com a abstenção do conselheiro Hermes Vargas dos
251 Santos, manifestar-se favoravelmente ao encaminhamento da providência proposta,
252 consubstanciada nas situações demonstradas a seguir: **Junho – Síntese da Situação Financeira:**
253 Receita: R\$ 643.313,38. Despesa: R\$ 268.105,53. Superávit no Mês: R\$ 375.207,85. Receita
254 Acumulada no Ano: R\$ 3.762.448,00. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 1.723.200,36. Superávit
255 no Ano: R\$ 2.039.247,64. Saldo Disponível: R\$ 25.458.849,86. **Indicadores da Gestão:**
256 Associados Adimplentes: 843. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 839.662,86. Benefícios por
257 Associado: R\$ 996,04. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 8.974,62. Despesas Administrativas: R\$
258 155.346,67. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 10,65. Despesas Administrativas por
259 Associado Adimplente: R\$ 184,28. **Julho – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$
260 684.318,15. Despesa: R\$ 302.109,43. Superávit no Mês: R\$ 382.208,72. Receita Acumulada no
261 Ano: R\$ 4.446.766,15. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 2.025.309,79. Superávit no Ano: R\$
262 2.421.456,36. Saldo Disponível: R\$ 25.841.058,58. **Indicadores da Gestão:** Associados
263 Adimplentes: 909. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 1.034.680,80. Benefícios por Associado:
264 R\$ 1.138,26. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 14.427,46. Despesas Administrativas: R\$
265 107.091,49. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 15,87. Despesas Administrativas por
266 Associado Adimplente: R\$ 117,81. **Setembro – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$
267 674.730,85. Despesa: R\$ 368.751,46. Superávit no Mês: R\$ 305.979,39. Receita Acumulada no
268 Ano: R\$ 5.757.472,88. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 2.704.131,80. Superávit no Ano: R\$
269 3.053.341,08. Saldo Disponível: R\$ 26.472.943,30. **Indicadores da Gestão:** Associados
270 Adimplentes: 1.208. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 1.522.058,28. Benefícios por Associado:
271 R\$ 1.259,98. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 14.373,01. Despesas Administrativas: R\$
272 103.571,70. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 11,90. Despesas Administrativas por
273 Associado Adimplente: R\$ 85,74. **Outubro – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$
274 441.661,52. Despesa: R\$ 223.491,40. Superávit no Mês: R\$ 218.170,12. Receita Acumulada no
275 Ano: R\$ 6.199.134,40. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 2.927.623,20. Superávit no Ano: R\$
276 3.271.511,20. Saldo Disponível: R\$ 26.691.113,42. **Indicadores da Gestão:** Associados

277 Adimplentes: 1.222. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 1.671.953,68. Benefícios por Associado:
278 R\$ 1.368,21. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 16.328,82. Despesas Administrativas: R\$
279 73.595,99. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 13,36. Despesas Administrativas por
280 Associado Adimplente: R\$ 60,25. **Novembro – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$
281 581.983,54. Despesa: R\$ 483.578,55. Superávit no Mês: R\$ 98.404,99. Receita Acumulada no
282 Ano: R\$ 6.781.117,94. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 3.411.201,75. Superávit no Ano: R\$
283 3.369.916,19. Saldo Disponível: R\$ 26.789.518,41. **Indicadores da Gestão:** Associados
284 Adimplentes: 1.275. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 1.907.553,61. Benefícios por Associado:
285 R\$ 1.496,12. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 15.790,08. Despesas Administrativas: R\$
286 247.978,62. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 12,38. Despesas Administrativas por
287 Associado Adimplente: R\$ 194,49. **Dezembro – Síntese da Situação Financeira:** Receita: R\$
288 718.251,01. Despesa: R\$ 337.670,03. Superávit no Mês: R\$ 380.580,98. Receita Acumulada no
289 Ano: R\$ 7.449.368,95. Despesa Acumulada no Ano: R\$ 3.748.871,78. Superávit no Ano: R\$
290 3.750.497,17. Saldo Disponível: R\$ 27.170.099,39. **Indicadores da Gestão:** Associados
291 Adimplentes: 1.293. Benefícios Concedidos no Ano: R\$ 2.126.958,71. Benefícios por Associado:
292 R\$ 1.644,98. Despesas com Diárias e Afins: R\$ 13.872,09. Despesas Administrativas: R\$
293 118.264,93. Diárias e Afins por Associado Adimplente: R\$ 10,73. Despesas Administrativas por
294 Associado Adimplente: R\$ 91,47. Nos relatórios pertinentes a cada um dos meses examinados, a
295 Comissão de Orçamento e Tomada de Contas demonstra também a variação percentual verificada
296 entre os resultados apurados no mês sob estudo e o mês anterior, além de exibir um quadro
297 suplementar onde mostra os números resultantes da análise sazonal efetuada nas contas do
298 período. Dê-se ciência à Diretoria Executiva da Mútua. **1.6 INDICAÇÕES PARA**
299 **DISTINÇÕES DE MÉRITO DO SISTEMA CONFEA/CREA – Edição 2010.** Apreciados os
300 nomes de profissionais indicados pelas câmaras especializadas para serem agraciados com a
301 *Medalha do Mérito* ou com a *Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea*, edição de
302 2010, distinções regulamentadas pela Resolução nº 399, de 1995, como forma de reconhecimento
303 à contribuição prestada à melhoria da qualidade de vida, defesa da sociedade, desenvolvimento
304 tecnológico e aprimoramento técnico das profissões congregadas pelo Sistema, **o Plenário do**
305 **Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar e propor ao Confea a outorga das distinções
306 enunciadas aos seguintes profissionais: *Medalha do Mérito* – Arquiteto Flávio Figueira Soares,
307 indicado pela Câmara Especializada de Arquitetura, Engenheiro Mecânico, Eletricista e Civil José
308 Roberto da Costa Difini, indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, Geólogo
309 Léo Afraneo Hartmann, indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de Minas,
310 e Engenheiro Florestal Pedro Roberto de Azambuja Madruga, indicado pela Câmara
311 Especializada de Engenharia Florestal. *Inscrição no Livro do Mérito* – Arquiteto Carlos Antonio
312 Mancuso, indicado pela Câmara Especializada de Arquitetura, Engenheiro Mecânico-Eletricista
313 Arno Augusto Klug, indicado pela Câmara Especializada de Engenharia Industrial, e Engenheiro
314 de Minas Othon Sá Castanho, indicado pela Câmara Especializada de Geologia e Engenharia de
315 Minas. Encaminhe-se à apreciação da *Comissão do Mérito* do Confea. **1.7 EXTINÇÃO DA**
316 **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DE INQUÉRITO – CSI.** Considerando que por meio da
317 Decisão nº PL/RS-130/2009, de 6 de novembro de 2009, o Plenário do Crea-RS instituiu e
318 compôs a Comissão de Sindicância e de Inquérito – CSI de que trata os arts. 154 e 155 do
319 Regimento, com a finalidade específica de analisar defesas apresentadas por conselheiros então
320 incurso no art. 50 da Lei nº 5.194, de 1966, devido a excesso de faltas sem prévia justificativa a
321 sessões convocadas; considerando que, devidamente notificados do fato em 3 de novembro de
322 2009, dois dos três conselheiros tidos como incurso no referido dispositivo apresentaram suas
323 justificativas às faltas constatadas, dentro do prazo que lhes foi concedido; considerando,

324 entretanto, que apesar de reiteradas tentativas dos três membros da CSI buscando a definir uma
325 data para a primeira reunião, por motivo superveniente a um dos integrantes, não foi possível a
326 realização de tal evento, por não haver a garantia do quórum mínimo exigível para votação; e
327 considerando que todos os três conselheiros notificados encerraram seus períodos de mandato em
328 31 de dezembro de 2009, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com 4 (quatro) votos contrários e 7
329 (sete) abstenções, aprovar o Parecer nº 214/2010, de 15 de março de 2010, onde o Departamento
330 Jurídico do Crea-RS conclui que diante do encerramento dos mandatos dos conselheiros
331 notificados, e frente ao fato de que o art. 175 do Regimento Interno do Crea-RS estabelece que
332 “*O funcionamento da Comissão de Sindicância e de Inquérito tem duração máxima de noventa*
333 *dias*”, a Comissão de Sindicância e de Inquérito aludida deve ser extinta, posto que perdeu seu
334 objeto, sem prejuízo da constituição de outra no momento em que surgir novo evento da mesma
335 natureza. **Votaram contrariamente** os conselheiros Cláudio Fischer, Gislaíne Vargas Saibro,
336 Rosana Oppitz e Augusto César Mandagaran de Lima. **Abstiveram-se de votar** os conselheiros
337 Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Rômulo Plentz Giralt, Edison Zanckin Alice, Nirce Saffer
338 Medvedoviski, Marcos Antonio Leite Frandoloso, Fernando Oltramari e Rui Mineiro. Registre-se
339 e cumpra-se. **1.8 ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE UNIDADE ADMINISTRATIVA**
340 **DO CREA-RS.** Apreciada proposta em que a Coordenadoria das Inspetorias do Crea-RS, tendo
341 em conta que o art. 44 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe que “*Cada Conselho*
342 *Regional terá inspetorias, para fins de fiscalização nas cidades ou zonas onde se fizerem*
343 *necessárias*”, e considerando que as atividades desenvolvidas em inspetorias e postos de
344 atendimento são semelhantes, diferenciando-se apenas em alguns aspectos, como, por exemplo, o
345 fato de não haver agentes fiscais nos postos, e também pelos postos estarem vinculados à
346 inspetoria de sua jurisdição e serem representados politicamente pelos inspetores da respectiva
347 regional, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, aprovar a proposta da Coordenadoria
348 das Inspetorias do Crea-RS de alterar a designação utilizada para a unidade administrativa “*Posto*
349 *de Atendimento*” para “*Inspetoria Especial*”. Registre-se, divulgue-se e cumpra-se. **1.9 PRAZO**
350 **RELATIVO À PRESTAÇÃO DE CONTAS DE REPASSES DE ARTs.** Considerando que o
351 prazo estabelecido pelo Regional para entrega da prestação de contas por parte das entidades de
352 classe conveniadas para fins de recebimento de repasses de percentuais de ARTs expirou no dia
353 15 de março de 2010, sendo que, segundo contabilização da Comissão de Convênios, vinte
354 entidades de classe ainda não haviam apresentado as respectivas prestações de contas, fato que
355 lhes acarretaria a perda da retroatividade para efeitos de revalidação do convênio a ser firmado em
356 2010, **o Plenário do Crea-RS decidiu**, com o voto contrário do conselheiro Hermes Vargas dos
357 Santos, aprovar proposta da Comissão de Convênios no sentido de prorrogar até 7 de maio de
358 2010, o prazo para a entrega das prestações de contas relativas aos convênios em questão, como
359 forma de garantir a retroatividade a 1º de janeiro das revalidações para o exercício de 2010, com
360 validade de vigência até 31 de dezembro de 2010. Cientifique-se e cumpra-se. **1.10**
361 **MANIFESTAÇÃO SOBRE PROJETO DE RESOLUÇÃO DO CONFEA.** Apreciando
362 manifestação conjunta emanada das Comissões Permanentes de Convênios e de Orçamento e
363 Tomada de Contas, relativa ao Projeto de Resolução que “*Dispõe sobre a celebração de*
364 *convênios entre os Creas e as entidades de classe ou as instituições de ensino e dá outras*
365 *providências*”, encaminhado pelo Confea aos Regionais por meio do Ofício-Circular nº 0582, de
366 13 de março de 2010, para conhecimento e manifestação, em cumprimento ao disposto no inciso
367 III do art. 15 da Resolução nº 1.000, de 1º de janeiro de 2002, **o Plenário do Crea-RS decidiu**,
368 com seis abstenções, aprovar o inteiro teor do estudo apresentado, assim expresse: “*Após análise*
369 *do contido no Ofício-Circular nº 0582/2010 do Confea, as Comissões Permanentes de Convênios*
370 *e de Orçamento e Tomada de Contas emitem a seguinte manifestação: 1. No que se refere à*

371 *redação dos artigos do Projeto de Resolução do Confea, constatamos que não foram*
372 *contempladas as propostas apresentadas pelo Crea-RS relativas a alterações na Resolução do*
373 *Confea nº 456/2001, aprovadas na Decisão PL/RS-144/2009, bem como as modificações nas*
374 *rotinas estabelecidas na Deliberação nº 159/2003 – CCS (anexo II), encaminhadas ao Conselho*
375 *Federal em 15 de janeiro de 2010. 2. Quanto à Seção II – Da Análise e da Aprovação do*
376 *Relatório de Atividades, que diz em seu art. 26: “A apreciação do relatório de atividades*
377 *apresentado pela instituição de ensino superior ou entidade de classe conveniada deve obedecer*
378 *à seguinte tramitação: I - análise pelo setor da estrutura auxiliar responsável pelo controle*
379 *interno do Crea para emissão do parecer conclusivo, indicando sua aprovação ou rejeição; II –*
380 *análise pela Comissão de Tomada de Contas, para emissão de parecer conclusivo, indicando sua*
381 *aprovação ou rejeição; e III – apreciação pelo Plenário do Crea para decisão”, entendemos que*
382 *a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas não tem a incumbência de analisar os referidos*
383 *relatórios emitindo parecer conclusivo, uma vez que o art. 150 do Regimento Interno do*
384 *Conselho estabelece que compete à mesma apreciar os assuntos de caráter econômico e*
385 *financeiro de forma macro, e ainda este Regional possui em sua Estrutura de Suporte a Comissão*
386 *Permanente de Convênios, que analisa e emite parecer conclusivo dos relatórios de atividades*
387 *das entidades de classe conveniadas”. **Abstiveram-se de votar** os conselheiros José Ubirajara*
388 *Martins Flores, Ivo Germano Hoffmann, Gislaíne Vargas Saibro, Rosana Oppitz, Cláudio Fischer*
389 *e Vitor Lemieszewski. Registre-se e cientifique-se o Confea. 2. **RELATO DE PROCESSOS. 2.1***
390 **ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por meio
391 de votação em bloco, o **Plenário do Crea-RS decidiu**, por unanimidade, referendar a aprovação
392 manifestada pelas câmaras especializadas quando do exame dos pedidos de anotação de
393 responsável técnico em caráter excepcional relativos aos seguintes profissionais, empresas e
394 protocolos descritos nas planilhas submetidas ao Plenário da forma preconizada na Decisão nº P-
395 060/2003: **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Lucrecio Trevisan Freitas, pela
396 Machado Terraplanagem Ltda., protocolo nº 2010031580; Hans Jürgen Günther Bruhn, pela TL
397 Construções Ltda., protocolo nº 2010030528; Marciano Lang Fraga, pela Ship América Brasil
398 Navegação Ltda., protocolo nº 2010031389; Paulo Rogério Kaufmann, pela Marcos Antonio
399 Hengen, protocolo nº 2010016306; Vinícius Lucena da Silva, pela Construção e Engenharia
400 Projart Ltda., protocolo nº 2009027592; Homero Dias Neto, pela MZ Montagens Eletro
401 Mecânicas Ltda., protocolo nº 2010030728; Eduardo Wegner Vargas, pela Tecnoclean Limpeza
402 Urbana Ltda., protocolo nº 2009052560; João Miguel Guedes Bastian e João Miguel Sequeira
403 Bastian, pela Insight Engenharia Ltda., protocolo nº 2010030738; Leandro Dewes, pela Dewes
404 Construções Ltda., protocolo nº 2010008005; Eliezer Teitelbaum, pela Aguacontrol Engenharia e
405 Comércio Ltda., protocolo nº 2010031461; Selivio Loechner, pela EKL Consultoria Ambiental
406 Ltda., protocolo nº 2010029505; Ranier Adonis Barbieri, pela CPA Engenharia S/S Ltda.,
407 protocolo nº 2010031310; Cácio Teixeira Branco, pela Conterra – Construções e Terraplanagem
408 Ltda., protocolo nº 2010029848; Félix da Cunha Penedo, pela Gautério Eventos Ltda., protocolo
409 nº 2010010379; Eduardo Padilha Pereira, pela F.F. Maraskin Projetos, Construções e
410 Incorporações Ltda., protocolo nº 2010031568; Aldo Ito Paul, pela Valderi Pedro Scapin,
411 protocolo nº 2009045168; Robson Ribeiro Müller, pela Angra BC Engenharia Elétrica Ltda. ME,
412 protocolo nº 2010031017; Alberto Francisco Gazda, pela Solda Sul Serralheria Ltda., protocolo nº
413 2010004090; Sérgio Machado da Costa, pela Estelio JL Construtora Ltda., protocolo nº
414 2010032291; Pedro Luis Kraemer, pela Dornelles & Mariano Ltda., protocolo nº 2009019253;
415 Jorge de Souza Mendes, pela AMM Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2010006018;
416 Edson Eggers Machado, pela Técnica Construções Ltda., protocolo nº 2010032784; Adelino
417 Antônio Romagna, pela Trevisol Detonação e Terraplanagem Ltda. ME, protocolo nº

418 2009032098; Vilmar Cuchinski, pela De Cezaro Construção e Incorporação Ltda., protocolo nº
419 2010005989; Paulo Jaeger, pela Sercon Brasil Incorporações Ltda., protocolo nº 2010003414;
420 Valter da Rocha Rodrigues, pela CVS Construções Ltda., protocolo nº 2010016100; Carlos
421 Eduardo Marques, pela Falcão Soluções em Construções Ltda., protocolo nº 2010032512; e
422 Eduardo Theisen, pela Tenda Plus Ltda. ME, protocolo nº 2010011893. **Pedidos originários da**
423 **Câmara de Arquitetura:** Tiago Marchiori, pela Empreiteira Ibiacá Ltda., protocolo nº
424 2010009376; Mário José Migliavacca, pela Tubos Barossi Ltda., protocolo nº 2010001406;
425 Juliana Betemps Vaz da Silva, pela Juliana Betemps Vaz da Silva, protocolo nº 2010001460;
426 Lucas Peres Pinho, pela Ribeiro Artefatos de Cimento Ltda., protocolo nº 2010015837; Sílvia
427 Adriana Bredow Hoffmann, pela Construtora e Material de Construção Krausen Ltda., protocolo
428 nº 2010003404; Cristiane Trommer, pela Matos e Goulart Ltda., protocolo nº 2010003389; Júlia
429 de Lemos Almeida Gadis, pela C. M. de Souza & Cia. Ltda., protocolo nº 2010003420; Thiana
430 Tubbs Isoppo, pela RTI Locações Ltda., EPP, protocolo nº 2010002234; Olga Maria Viana
431 Franco, Life Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2010032764; Rui Mineiro, pela
432 Meneguetti & Silva Ltda. ME, protocolo nº 2010002233; Patrícia Rodrigues, pela Nefar
433 Participações Ltda., protocolo nº 2010003376; Ilton Cesar Knijinik, pela Knijinik Participações
434 Ltda., protocolo nº 2009052834; Alexandre Boeira da Silva, pela Lex Construtora Ltda., protocolo
435 nº 2010004172; Lisiane de Negri, pela PMC Materiais de Construção Ltda. ME, protocolo nº
436 2010003605; Marcio Dimer Biasi, pela Justo e Teixeira Edificações Ltda., protocolo nº
437 2010015835; e Schirley Skorupski, pela Caroldo Prestações de Serviços Ltda., protocolo nº
438 2010032614. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Alexandre Linguanoto Silveira,
439 pela Cotecna Serviços Ltda., protocolo nº 2009054259; Leoberto Comim, pela Agrofel Agro
440 Comercial Ltda., protocolo nº 2009012748; Marcelo Luís Didoné, pela Didoné Soluções
441 Ambientais e Agronômicas Ltda., protocolo nº 2009041387; Vitor Hugo Arruda Martins, pela
442 Unicontrol Controle de Pragas Ltda., protocolo nº 2010030236; Diego Soares Nunes, pela Aero
443 Agrícola São Miguel Ltda., protocolo nº 2009043852; Oli Fernando Soares da Costa, pela
444 Organosul Comércio de Adubos Orgânicos Ltda., protocolo nº 2009053607; Rudinei Ribeiro
445 Carvalho, Agroflan Comércio e Representações Ltda. ME, protocolo nº 2010002514; Giovanni
446 Ferreira Jardim, pela Cerealista Steckel Ind. e Comércio Ltda., protocolo nº 2010014842; Ronaldo
447 Nestor Thiesen, pela Arenhart, Sabini e Cia. Ltda., protocolo nº 2009040827; Mara Lúcia
448 Pierdoná, pela Cristiano Pierdoná & Cia. Ltda., protocolo nº 2010009311; e Pedro Müssnich
449 Schmidt, pela Fronteira Sil Aero Agrícolas Ltda., protocolo nº 2010010372. **Pedidos originários**
450 **da Câmara de Engenharia Industrial:** Wagner Piccoli, pela AMW Engenharia Consultiva Ltda.
451 ME, protocolo nº 2010029341; Janes Egídio Farina, pela Sitemfrio Sistemas de Refrigeração
452 Ltda., protocolo nº 2010002825; Jorge Berté, pela Adreola e Baldissera Ltda., protocolo nº
453 2009045902; Paulo Sérgio Silva dos Santos, pela Nogueira Transportes Ltda., protocolo nº
454 2010000919; Mauro José Weck, pela Protepar – Ar Condicionado Ltda., protocolo nº
455 2010030103; Geraldo Ribar, pela Purpe's Indústria de Móveis Ltda., protocolo nº 2010031602;
456 Diego Dutra Madrid, pela Tornisinos Indústria e Comércio de Peças Mecânicas Ltda., protocolo
457 nº 2010030415; José Cláudio Terra Silveira, pela Agriaço Metalúrgica Ltda., protocolo nº
458 2009045740; Clóvis Luis Silvestrin, pela Ademar Alves da Silveira ME, protocolo nº
459 2010002813; Otávio Rudinei Venturini, pela Argos Guindastes, Indústria e Comércio S/A,
460 protocolo nº 2010016099; e Ricardo Vaz de Souza, pela Engemtria Engenharia Mecânica e
461 Segurança do Trabalho SS Ltda., protocolo nº 2010032084. **Pedidos originários da Câmara de**
462 **Engenharia Elétrica:** Alexei Gonçalves Dias, pela Elton Oliveira de Oliveira ME, protocolo nº
463 2010016104; Leandro Bauermann Porfírio, pela ALR Indústria e Comércio de Equipamentos
464 Eletrônicos Ltda., protocolo nº 2010032363; e Mário Fernando de Moraes Pinheiro, pela Kopi

465 Instalações Ltda., protocolo nº 2009019988. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia**
466 **Química:** Uelbi Chedid, pela Bressan Indústria e Comércio de Embalagens Ltda., protocolo nº
467 2010031737, e Cláudia Regina Carraro e Marinete de Carli, pela Ambiental Assessoria Técnica
468 em Resíduos Industriais Ltda., protocolo nº 2009045935. **2.2 PROCESSOS EM REGIME DE**
469 **VISTA. 2.2.1 Protocolo:** 2008050558. **Interessado:** Fundação Universidade Empresa de
470 Tecnologia e Ciências – FUNDATEC. **Assunto:** Pedido de baixa de registro indeferido pela
471 Câmara Especializada de Engenharia Civil, devido à constatação de que a empresa permanecia
472 atuando em atividades ligadas ao Sistema Confea/Crea, conforme declaração presente à fl. 192.
473 Recurso. **Relator:** Cons. Vítor Lemieszewski, cujo parecer conclui por dar provimento ao recurso
474 da apelante, deferindo a baixa do seu registro e dos respectivos responsáveis técnicos. **Vista ao**
475 **cons. Paulo Fernando do Amaral Fontana** (*sessão de 28/1/2010*). **Voto de Vista:** Pelo
476 indeferimento da baixa de registro solicitada pela Fundação Universidade Empresa de Tecnologia
477 e Ciências – FUNDATEC. **Decisão do Plenário:** Aprovado por 78 votos favoráveis, 10 contrários
478 e sete abstenções o voto de vista do conselheiro Paulo Fernando do Amaral Fontana. **Votaram**
479 **contrariamente os conselheiros** Vitor Lemieszewski, Hermes Vargas dos Santos, Orlando Pedro
480 Michelli, Valdemar Kaliniewicz, Jorge Luiz Giulian Marques, Ademar Michels, Rui Mineiro,
481 Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Luciano Roberto Grando e Paulo Deni Farias. **Abstiveram-se**
482 **de votar os conselheiros** Odir Francisco Dill Ruckhaber, Ary Pedro Shlessarenko Trevisan,
483 Maurício de Campos, Maurício André Lohmann, Antônio Carlos Pereira de Souza, Eddo
484 Hallenius de Azambuja Bojunga e Gilso Mario Rampelotto. Cientifique-se e cumpra-se. **2.2.2**
485 **Protocolo:** 2006040021. **Interessado:** Josiane Severo. **Assunto:** Consulta sobre a competência do
486 engenheiro civil para elaborar projetos e executar restauração em conjuntos arquitetônicos e
487 monumentos. Entendimentos divergentes das Câmaras de Engenharia Civil e de Arquitetura.
488 **Redistribuição:** 11/12/2009. **Relator:** Cons. Paulo Ricardo Castro Oliano. **Vista ao conselheiro**
489 **Luiz Nelmo de Menezes Vargas** (*sessão de 12/3/2010*). **2º Pedido de Vista ao conselheiro Odir**
490 **Francisco Ruckhaber. 2.3 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA. 2.3.1 Protocolo:**
491 2009032604. **Interessado:** Associação dos Engenheiros Agrônomos de Panambi, Santa Bárbara
492 do Sul e Condor – AEAPSC. **Assunto:** Registro de entidade de classe para fins de representação.
493 **Parecer:** Pelo deferimento do pedido, considerando que após exame dos documentos e
494 informações acostados ao processo pela interessada, o Departamento Jurídico do órgão, por meio
495 do Parecer nº 173/2010, de 22 de fevereiro de 2010 (*fl. 184*), concluiu que o pedido de registro se
496 encontrava em condições de ser deferido, em virtude do cumprimento dos requisitos estabelecidos
497 pela Resolução do Confea nº 1.018, de 8 de dezembro de 2006, entendimento este ratificado pela
498 Câmara Especializada de Agronomia na manifestação à fl. 188, com as quais anuíram as demais
499 câmaras especializadas do Conselho, conforme *istos* apostos na fl. nº 189. Cientifique-se,
500 cumpra-se e encaminhe-se à homologação do Confea. **2.3.2 Protocolo:** 2010025121.
501 **Interessado:** Escola de Educação Profissional Factum. **Assunto:** Cadastramento de instituição de
502 ensino no Crea-RS. **Relator:** Cons. Volnei Pereira da Silva. **Parecer:** Pelo deferimento do
503 pedido, tendo em vista o exposto no Parecer Jurídico nº 110/2010, de 3 de fevereiro de 2010, e no
504 parecer da Câmara Especializada de Engenharia Civil, favoráveis ao cadastramento no Crea-RS
505 da instituição de ensino e do curso em questão (*Técnico em Meio Ambiente – Código 113-10-00*,
506 conforme *Resolução nº 473, de 2002*), cujos egressos terão como atribuições aquelas previstas no
507 Decreto nº 90.922, de 6 de fevereiro de 1985, arts. 3º, 4º e 5º. **Decisão do Plenário:** Aprovado.
508 **Abstiveram-se de votar** os conselheiros Norberto Holz e Valdemar Kaliniewicz. Cientifique-se e
509 cumpra-se. **2.3.3 Protocolo:** 2009054243. **Interessado:** Engenheiro Agrônomo José Moacir
510 Araújo dos Reis. **Assunto:** Revisão de atribuições. **Decisão do Plenário:** Referendados por
511 unanimidade os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de Engenharia Civil que

512 concedem ao profissional requerente atribuições para executar as atividades de
513 georreferenciamento de imóveis rurais, diante do exame da documentação pertinente ao curso de
514 extensão denominado *Curso de Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, realizado pelo Centro
515 Federal de Educação Tecnológica de Goiás, que comprova oferecer os conteúdos formativos
516 necessários àquele fim, devendo as referidas atribuições serem anotadas no registro do interessado
517 junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.4 Protocolo:** 2010010376. **Interessado:**
518 Técnico em Agropecuária Marlos Picanço Reis. **Assunto:** Revisão de atribuições. **Decisão do**
519 **Plenário:** Referendados por unanimidade os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia
520 e de Engenharia Civil que concedem ao profissional requerente atribuições para executar as
521 atividades de georreferenciamento de imóveis rurais, diante do exame da documentação pertinente
522 ao curso denominado *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, realizado pela Universidade do Vale
523 do Rio dos Sinos – UNISINOS, que comprova oferecer os conteúdos formativos necessários
524 àquele fim, devendo as referidas atribuições serem anotadas no registro do interessado junto ao
525 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.5 Protocolo:** 2010004795. **Interessado:** Engenheiro
526 Agrônomo William Diniz Bilíbio. **Assunto:** Revisão de Atribuições. **Decisão do Plenário:**
527 Referendados por unanimidade os pareceres das Câmaras Especializadas de Agronomia e de
528 Engenharia Civil que concedem ao profissional requerente atribuições para executar as atividades
529 de georreferenciamento de imóveis rurais, diante do exame da documentação pertinente ao curso
530 denominado *Curso de Aperfeiçoamento Profissional em Georreferenciamento de Imóveis Rurais*,
531 realizado pela Faculdade de Engenharia de Minas Gerais – FEAMIG, que comprova oferecer os
532 conteúdos formativos necessários àquele fim, devendo as referidas atribuições serem anotadas no
533 registro do interessado junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3.6 Protocolo:**
534 2009043824. **Interessado:** Engenheiro Civil Luiz Antônio Muller Andriotti. **Assunto:** Revisão de
535 Atribuições. **Decisão do Plenário:** Referendado por unanimidade o parecer em que a Câmara
536 Especializada de Engenharia Civil concede ao profissional requerente atribuições para
537 desenvolver atividades definidas pela Lei Federal nº 10.267, de 22 de agosto de 2001, no tocante à
538 regularização de propriedades rurais junto ao INCRA, tendo em vista as disciplinas cursadas no
539 *Curso de Engenharia Cartográfica*, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul –
540 UFRGS, devendo ser procedida a correspondente anotação no registro do interessado junto ao
541 Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4 PROCESSOS DE RECURSO AO PLENÁRIO. 2.4.1**
542 **Protocolo:** 2008051607. **Interessado:** Engenheiro civil M.D.M.P. (denunciado). **Assunto:**
543 Denúncia arquivada pela Câmara de Engenharia Civil. Recurso intempestivo do denunciante, cujo
544 recebimento, segundo o Departamento Jurídico, fica a cargo do Plenário. Contra-razões do
545 denunciado. **Distribuição:** 2/3/2010. **Relatora:** Cons. Rosana Oppitz. **Parecer:** Pela manutenção
546 da decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil de arquivar o processo, ante a
547 inexistência de qualquer fato ou documento novo a ser considerado. **Decisão do Plenário:**
548 Aprovado por 81 votos favoráveis e oito abstenções. **Abstiveram-se de votar os conselheiros**
549 **Hermes Vargas dos Santos, Nelso Volcan Portelinha, Luiz Pedro Trevisan, Marco Antônio Dias**
550 **Noguez, Roberto Carbonera, Moises Souza Soares, Derli João Siqueira da Silva e Jana Koefender.**
551 Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 RELATOS ADIADOS. 2.5.1 Protocolo:** 2004036206.
552 **Interessado:** Engenheiro Civil J.M.S. **Assunto:** Processo Ético Disciplinar. Decisão inicial da
553 Câmara de Engenharia Civil pela aplicação da penalidade de *Advertência Reservada*,
554 posteriormente reformada para arquivamento do processo. Recurso da parte denunciante.
555 **Distribuição:** 11/12/2009 **Relator:** Conselheiro Ademar Michels. Pedido de vista do conselheiro
556 Paulo Fernando do Amaral Fontana (*sessão de 12/3/2010*). Requerido e aprovado pela Mesa o
557 adiamento da apresentação do seu voto de vista. **2.5.2 Protocolo:** 2008035225. **Interessado:**
558 Engenheiro Civil S.A.M.P **Assunto:** Denúncia arquivada pela Câmara de Engenharia Civil.

559 Recurso. Contra-razões. **Distribuição:** 28/1/2010. **Relator:** Cons. Edison Zanckin Alice. Processo
560 em fase de diligência para instrução. **3. ASSUNTOS DIVERSOS.** Não havendo outros assuntos a
561 tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20 horas e 35 minutos, e convocou a
562 próxima plenária para o dia 14 de maio de 2010, às 18 horas, na sede do Crea-RS, cabendo a mim,
563 Nardo N. Gomes, Assessor de Plenário, lavrar a presente ata, que após aprovada será assinada por
564 quem de direito, nos termos do Regimento Interno do Conselho.-----

Eng. Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI
Presidente

Eng. Civil, Mecânico e Eletricista ANTÔNIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA
1º Diretor-Administrativo